



- Diploma de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

- Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação);

- Curriculum Vitae modelo da Plataforma Lattes em 03 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

3. SELEÇÃO: A Seleção será realizada de acordo com o Plano de Concurso de cada disciplina, e constará de:

Julgamento de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática para os Temas: Termodinâmica, Habilidades Médicas e Cálculo;

Prova Escrita e Didática para os temas Contabilidade Geral e Contabilidade Pública, Contabilidade Geral.

3.1 A Prova Escrita

A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

3.2 A Prova Didática

A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo Concurso, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

3.3 Do Julgamento de Títulos

O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

3.3.1. Será obrigatório e de responsabilidade da Unidade, fornecer aos candidatos as informações necessárias relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, tais como: programa das provas, critérios de avaliação, dia, horário e local de realização dos mesmos.

4. DOS RESULTADOS

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Julgamento de Títulos.

5. CONTRATAÇÕES: Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com suas alterações e Portarias MEC nº 1.481/2011 e nº 3/2012.

5.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração do pessoal contratado deve observar com parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição do ocupante do cargo efetivo e de acordo com a titulação exigida no Edital para cada processo seletivo.

Classe - nível I	Titulação	Carga Horária	Vencimento básico
Adjunto	Doutor	40 horas	R\$ 4.300,00
Assistente	Mestre	40 horas	R\$ 3.016,52
Auxiliar	Especialista	40 horas	R\$ 2.265,78

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

7.2. O resultado final de cada seleção será publicado no Diário Oficial da União, obedecida a classificação em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009 e anexo II.

7.3. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.4. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

7.5 O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE.

7.6 Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.progep.ufpa.br.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Letras e Comunicação, para o tema Língua Brasileira de Sinais, processo nº 034273/2012, objeto do Edital nº 189, de 04/10/2012, publicado no DOU em 08/10/2012.

1º Lugar: Huber Kline Guedes Lobato (Único candidato aprovado).

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Exatas e Naturais, para o tema Cálculo, processo nº 020648/2012, objeto do Edital nº 204, de 01/11/2012, publicado no DOU em 07/11/2012.

1º Lugar: Willian Cintra da Silva (Único candidato aprovado).

HORACIO SCHNEIDER

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAIS DE 10 DE JANEIRO DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos artigos de 9 a 20, comunica aos interessados que o Edital N.º 03 - COPERPS, de 08 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 08/01/2013, seção 3 páginas 70 e 71, referente ao 7º Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013-07), sofre as seguintes retificações:

1). No CAPUT do Edital, onde se lê:3º Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013-03)....., leia-se:7º Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013-07).....

2). No subitem 2.1 onde se lê: 220 vagas , leia-se: 170 vagas

O quadro de ofertas da alínea a fica alterado para:

POLOS	CURSOS / VAGAS	
	Biologia (Licenciatura)	Física (Licenciatura)
Dom Elizeu	-	25
Paragominas	60	25
Parauapebas	60	-
Total	120	150
Total Geral	170	

3). Após o subitem 2.2, acrescenta-se o subitem 2.3

2.3 As vagas do curso de Física não preenchidas através da Plataforma Freire serão preenchidas através deste Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos artigos de 9 a 20, comunica aos interessados que o Edital N.º 2 - COPERPS, de 7 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 08/01/2013, seção 3 páginas 68, 69 e 70, referente ao 6º Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013-06), sofre as seguintes retificações:

1). Onde se lê: 2º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2013, leia-se: 6º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2013;

2). No subitem 4.1, onde se lê:45 (quarenta e cinco) vagas , leia-se: 30 (trinta) vagas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará (UFPA), nos artigos de 9 a 20, comunica aos interessados que o Edital N.º 1 - COPERPS, de 7 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 08/01/2013, seção 3 páginas 66, 67 e 68, referente ao 5º Processo Seletivo Especial 2013 (PSE 2013-05), sofre as seguintes retificações:

1). Onde se lê: 1º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2013, leia-se: 5º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2013;

2). Onde se lê: PSE 2013-01, leia-se: PSE 2013-05

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Presidente da COPERPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3 de 04/01/2013, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU, publicado no DOU nº 4 de 07/01/2013, págs. 77 a 80, seção 3, onde se lê:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Conjunto Humanístico - Bloco IV - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900. Fone: 83 3216-7330/3216-7463)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Depto. de Serviço Social (83 3216-7330 vide endereço do CCHLA)	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social	01	Dedicação Exclusiva	Adjunto	Doutorado em Serviço Social.

Leia-se:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Conjunto Humanístico - Bloco IV - Cidade Universitária - João Pessoa-PB - Brasil - CEP 58051-900. Fone: 83 3216-7330/3216-7463)					
Departamento Responsável	Área de conhecimento e área(s) afim(ns)	Nº de vagas	Regime de trabalho	Classe de ingresso	Requisitos mínimos para a posse
Depto. de Serviço Social (83 3216-7330 vide endereço do CCHLA)	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social	01	Dedicação Exclusiva	Assistente	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social.